



PREFEITURA DE
VILHENNA
PROCURADORIA



Ofício nº 127/2023/PGM

Vilhena/RO, 5 de abril de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.650/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Projeto de Lei nº 6.651/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 9.200.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Projeto de Lei nº 6.652/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Projeto de Lei nº 6.653/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.417.433,60 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENNA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 10/04/2023
Hora 09:11

Projeto de Lei nº 6.654 /2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 38.891.301,46 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.650 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para suprir as despesas referente ao Termo de Convênio nº 001/2023/PGM, celebrado entre o Município de Vilhena e a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, com previsão para atendimento até o término do referido Convênio.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N°

6.650

, DE 5 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$
10.800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200711.203 – Repasse de Recursos a Entidades

3350.43.00.00	16000030 Subvenções Sociais	R\$ 4.994.683,70
3350.43.00.00	16210000 Subvenções Sociais	R\$ 2.889.194,90
3350.43.00.00	15000200 Subvenções Sociais	R\$ 2.916.121,40
TOTAL.....		R\$ 10.800.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.132 – Repasse Financeiro para Terapia Renal Substitutiva - MAC

3360.45.00.00	16000030 Subvenções Econômicas	R\$ 3.264.683,70
---------------	--------------------------------	------------------

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00	16210000 Material de Consumo	R\$ 1.889.194,90
3390.39.00.00	16210000 Outros Serviços de Terceiros – P. R. Jurídica	R\$ 1.000.000,00

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

3190.04.00.00	15000200 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 600.000,00
3390.30.00.00	15000200 Material de Consumo	R\$ 742.411,35
3390.34.00.00	15000200 Outras Despesas de Pessoal	R\$ 970.625,00
	Decorrentes de Contratos de Terceirização	
3390.39.00.00	15000200 Outros Serviços de Terceiros – P. R. Jurídica	R\$ 603.085,05



1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3390.30.00.00	16000030 Material de Consumo	R\$ 1.730.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.800.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

